



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022**

**I - OBJETO**

**Contratação de empresa especializada em projeção para locação com demarcação no local dos pontos perimetrais em Lotes e Rua, onde serão construídas 15 casas do Programa SC Mais Moradia no Município de Matos Costa.**

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A contratação realiza-se de forma direta, por meio de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

**III – DA NECESSIDADE DO OBJETO:**

A contratação se faz necessária, tendo em vista a necessidade destes trabalhos para que se inicie a construção de 15 casas do Programa SC Mais Moradia.

**IV - JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA E ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Verificou-se que a empresa **PRECISÃO ASSESSORIA AMBIENTAL E FUNDIÁRIA LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 71/2022 - Dispensa de Licitação nº 33/2022, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO**

**Despesa: 61 – Recursos: 1100**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADO – PRECISÃO ASSESSORIA AMBIENTAL E FUNDIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 41.641.083/0001-85, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 466, Centro, no Município de Porto União, SC, neste ato representado pelo Sr. **CLODIMAR MOREIRA**.

**Valor total de R\$: 3.050,00 (Três Mil e Cinquenta Reais).** O pagamento será realizado após a entrega dos trabalhos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**VI - CONCLUSÃO**

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 18 de agosto de 2022.

**Fabiana Granemann**  
**Decreto 001/2022**  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**JOAO ANTUNES DE LIMA**  
Secretario de viação, obras e urbanismo



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – PRECISÃO ASSESSORIA AMBIENTAL E FUNDIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 41.641.083/0001-85, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 466, Centro, no Município de Porto União, SC, neste ato representado pelo Sr. **CLODIMAR MOREIRA**.

**Objeto: Contratação de empresa especializada em projeção para locação com demarcação no local dos pontos perimetrais em Lotes e Rua, onde serão construídas 15 casas do Programa SC Mais Moradia no Município de Matos Costa.**

**Valor total de R\$: 3.050,00 (Três Mil e Cinquenta Reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 18 de agosto de 2022.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – PRECISÃO ASSESSORIA AMBIENTAL E FUNDIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 41.641.083/0001-85, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 466, Centro, no Município de Porto União, SC, neste ato representado pelo Sr. **CLODIMAR MOREIRA**.

**Objeto: Contratação de empresa especializada em projeção para locação com demarcação no local dos pontos perimetrais em Lotes e Rua, onde serão construídas 15 casas do Programa SC Mais Moradia no Município de Matos Costa.**

**Valor total de R\$: 3.050,00 (Três Mil e Cinquenta Reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 18 de agosto de 2022.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022**

**Objeto – Contratação de empresa especializada em projeção para locação com demarcação no local dos pontos perimetrais em Lotes e Rua, onde serão construídas 15 casas do Programa SC Mais Moradia no Município de Matos Costa.**

### **DECISÃO**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 18 de agosto de 2022.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal